





CONTRATO 20240281

CONTRATO

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de Groaíras-CE, através do GABINETE DO PREFEITO, CNPJ N° 07.598,709/0001-80, neste ato representado pelo (a) Sr(a). Edinaci Aragão Melo, Secretário(a) de EDUCAÇÃO BASICA do Município de Groaíras-CE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a Empresa EMPORIO DO PAPEL LTDA, inscrita no CNPJ: 29.315.046/0001-81, sediada à Rua Coronel Rangel,141,Centro na Cidade de Sobral Estado do Ceara, CEP: 62.010-030, telefone: (88) 3611-2655, e-mail: emporiodopapelvendas@outlook.com, neste ato representada pelo Sr. Ana Cassia Aguiar Agape, inscrita no CPF N° 061.689.163-69, portadora da Carteira de Identidade N° 20075303609, doravante denominado CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, decorrente de processo de dispensa de licitação e em conformidade com as disposições contidas na Lei N° 14.133/21, Decreto Municipal n° 040/2023, de 19 de dezembro de 2023 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Constitui o objeto do presente contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 040/2023, de 19 de dezembro de 2023 e suas alterações, bem como no PROCESSO ADMINISTRATIVO de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2207.01/2024-CD.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

- 3.1. Entregar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2207.01/2024-CD e neste termo contratual; 3.2. Prestar os serviços em estrita observância às disposições da sua proposta e condições estabelecidas no termo contratual;
- 3.3. Não transferir a outrem no todo ou em parte o objeto do presente Projeto Básico; Sob pena de rescisão contratual, não caucionar ou utilizar o Contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE,
- 3.6. Indicar os seus representantes para fins de contato e demais providências inerentes à execução do Contrato;
- 3.7. Manter, durante toda a execução do fornecimento, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.8. Arcar com todas as despesas relativas à execução do fornecimento, mão-de-obra, transportes, taxas, emolumentos, impostos, todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do contrato referentes às pessoas envolvidas na prestação do fornecimento, que não terão qualquer vínculo empregaticio com a CONTRATANTE, bem como providências quanto à legalização do fornecimento perante os órgãos municipais, estaduais ou federais;
- 3.9. A CONTRATADA ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da CONTRATANTE, reparando às suas custas os mesmos, durante ou após a execução do fornecimento contratados sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da CONTRATANTE;
- 3.10. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acrescimos ou supressões que se fizerem necessárias, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos no Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art, Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acrescimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras.

3.11.1. DO SERVIÇO A SER PRESTADO:

EMPORIO Assinado de Forma digital DO PAPEL POR EMPORIO LTDA:293.15 DO PAPEL O46000181 LTDA:293150









CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A contratante se obriga a proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do termo contratual, consoante estabelece a Lei Nº 14.133/21.
- 4.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, consoante estabelece a Lei n º 14.133/21;
- 4.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;
- 4.4. Determinar responsável para o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratual;
- 4.5. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a execução do fornecimento;
- 4.6. Informar a CONTRATADA de atos que possam interferir direta ou indiretamente no fornecimento prestados;
- 4.7. Solicitar, sempre que necessário, informações referentes ao fornecimento ora objeto do presente instrumento, perante a CONTRATADA;
- 4.8. Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento, conforme dispõe este instrumento, diligenciando nos casos que exijam providências corretivas:
- 4.9. Avaliar todo o fornecimento prestados pela CONTRATADA;
- Responsabilizar-se pelos pagamentos do fornecimento prestados pela CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal;
- 4.10. Indicar os seus representantes para fins de contato e demais providências inerentes à execução do Contrato:
- 4.11. Aplicar as penalidades previstas no Edital e no presente instrumento, na hipórese de a CONTRATADA não cumprir o Contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume do fornecimento, arcando a referida empresa com qua squer prejuízos que tal ato acarretar ao Município.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura afé 31 de Dezembro de 2024, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da presente lei vigente.

### CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO

6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137, 138 e 139 da Lei Nº 14.133/21, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pela CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito, reconhecido os direitos da Administração.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

- 7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de arraso injustificado no fornecimento do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:
- a) Advertência;
- b) Multa:
- c) Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 7.2. A multa prevista acima será a seguinte:
- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;
- 7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município de GROAÍRAS/CE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;
- 7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

EMPORIO Assinado de forma digital DO PAPEL poi EMPORIO LTDA:29315 DO PAPEL UTDA:29315046 000181

OT -







7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante o fornecimento do objeto do contrato, para adoção das providências cabíveis;

7.7. Na aplicação da sanção prevista na alínea b), do item 7.1 do contrato, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.8. Na aplicação das sanções previstas nas alíneas c) e d), do item 7.1 do contrato requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

### CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR, REAJUSTE E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O valor global da presente avença é de R\$ 54.133,19 (Cinquenta e quatro mil, cento e trinta e três reais e dezenove centavos). a ser pago no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção do fornecimento entregues, e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de compra emitida, conforme especificações abaixo:

resident State of Free		206/860060			:	**************************************	::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	Anne gewickers of	(1): (1):
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEC 2023	FUND 2036	INFAN 2037	EJA 2038	TOTAL	VALOR UNII,	V. TOTAL
01.	ABRIDOR DE RECIPIENTES. Especificação: em aço inox, pequeno, com 01 face, 02 funções, lata/garrafa.	UND	2	5	3	0	10	R\$ 3,45	<b>R\$</b> 34,50
03.	ACENDEDOR TIPO ISQUERO. Especificação: mecânico, com corpo de plástico e ponteira de metal. Tamanho grande.	UND	2	10	6 100 - 6 100 - 100 100 -	2	20	R\$ 22,99	R\$ 459,80
04.	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO 2,1L. Especificação: alta, retangular, em alumínio polido, tamanho nº 03, capacidade 2,1L.	UND		7	3	1	12	R\$ 41,70	R\$ 500,40
05.	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO 4,2L. Especificação: alta, retangular, em alumínio polido, tamanho nº 05, capacidade 4,2L.	UND	1	7	3	1	12	R\$ 69,60	R\$ 835,20
06.	BANDEJA EM AÇO INOX. Especificação: formato retangular, medindo 40cmX28cm.	UND	1	0	0	0	1	R\$ 115,50	R\$ 115,50
07.	BANDEJA OVAL 50x35cm. Especificação: com alça, em inox, 50x35cm.	UND	3	0	0	0	3	R\$ 138,35	R\$ 415,05
08.	BANDEJA RETANGULAR 40x30cm. Especificação: com alça, em aço inoxidável, 40x30cm.	UND	1	0	0	0	1	R\$ 118,88	R\$ 118,88





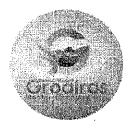


# GOVERNO ELICATION OF LICATION OF LICATION

Į	BORRACHA PARA	Ţ	2	10	10	2	1	The second section of the second	1
	PANELA DE	[		_ `					
09.	PRESSÃO.	UND					24	R\$ 10,25	R\$ 246,00
ļ	Especificação: capacidade				1		İ	į	
	03 litros.								
	BORRACHA PARA		2	10	10	2			
	PANELA DE					.			
10.	PRESSÃO.	UND	i				24	R\$ 9,55	R\$ 229,20
	Especificação: capacidade		.	.	į	.	1		
	4,5 litros.								
	BORRACHA PARA		2	6	4	2	6446 - 111 111 1		
	PANELA DE		·	. 966.666				.::	77.00.00
11.	PRESSÃO.	UND						R\$ 15,10	R\$ 211,40
	Especificação: capacidade	-45							
	10 litros.	- <u>  1</u>							
	CAÇAROLA 10L.	100000	2	10	3	1,554		il graythia	
	Especificação: com				ļ		754GM		2201 1
13.	tampa, em alumínio, cabo tipo alça lateral, em	UND					16	R\$ 114,90	R\$ 1.838,40
	baquelite, capacidade para								
	10 litros.		30 (5.1) 30 (5.1)						
<del></del>	CAÇAROLA 4,70L.		2	5	3	0			. nagdrete skaladi :
	Especificação: com		-						
	tampa, em alumínio, cabo	* ** ***					10	- me z 4 60	770 < 40.00
14.	tipo alça lateral, em	UND			tiv; Sepādor		10:4	R\$ 64,80	R\$ 648,00
	baquelite, capacidade para	8 (8 %) j						Ballah da	
	4,70 litros.	- 1869; je		Suge (J=4)	gradi filiga				
	CAIXA TERMICA DE		3	0	0	0			
15.	ISOPOR SEM ALÇA.	UND					3	R\$ 117,33	R\$ 351,99
	Especificação: capacidade								
	100 litros, na cor branca.  CAIXA TERMICA DE	100000000000000000000000000000000000000	3.5	0	0	0			
	ISOPOR SEM ALÇA.			U	.0	"			
16.	Especificação: capacidade	UND					3	R\$ 74,95	R\$ 224,85
	30 litros, na cor branca.								
	CAIXA TIPO	3	10	0	0	0		0.5 0.5 0.5 0.5 Veri	1
	MONOBLOCO	k sees i	10000						
17.	FECHADO.	UND					10	 	méroni en
17.	Especificação: com	OIND					10	R\$ 80,15	R\$ 801,50
	tampa, em plástico,	1							
<u> </u>	capacidade 42 litros.	<b></b>	<del> </del>	1	<del> </del>	-			
}	CALDEIRÃO 40L.	1	1	10	6	1	ļ		1
	Especificação: em								
18.	alumínio, com tampa, cabo tipo alça lateral em	UND					18	R\$ 345,60	R\$ 6.220,80
	alumínio, capacidade 40								
\ \	litros.	1			1				
10	CANECA PLÁSTICA.	<del>                                     </del>	0	1400	600	30	<del> </del>	<del> </del>	
	Especificação: de plástico,	TINTO		1 100		"	0000		
19.	na cor azul, com alça	UND					2030	R\$ 4,80	R\$ 9.744,00
	350ml ou superior.			<u> </u>				<u> </u>	
	COLHER DE MESA.		30	150	0	30			
21.	Especificação: em aço	UND		-			210	R\$ 2,99	R\$ 627,90
	inox, cabo de plástico	-^``					210	124 4,77	K.p 027,90
L	preto, colher para sopa.	<u></u>							

EMPORIO DO Assinado de forma digital por EMPORIO DO PAPEL DO PAPEL ETDA:293150460001







# GOVERNO

IP All 995 Print 1889

COLHER INDUSTRIAL   PLAN TIPP PA   Especificação: em poletifica indicado pela ANVISA tamanho de 1 metro   PLASTICO   Especificação: de plástico, na cor azul   UND   S00   300   0   S00   R\$ 1,03   R\$ 824,00   Especificação: de plástico, na cor azul   UND   S00   S00   R\$ 1,03   R\$ 824,00   R\$ 1,03   R\$ 1,03			· r		1	ایر		1	100	a Carterian I
Dolietileno indicado pela   DND				0	10	06 [	1		and the second section is not all the second and th	
COLHER   DE   PLASTICO.	23.	polietileno indicado pela	UND					17	R\$ 139,98	R\$ 2.379,66
PIASTICO   Especificação: de plástico   na cor azul		metro								·
Especificação: de plástico, na cor azul.   CONCHA.		COLHER DE		0	500	300	0			
CONCILA   Especificação: tamanho grande, nº 12, em aco inox, capacidade 400ml.	24.	Especificação: de plástico,	UND					800	R\$ 1,03	R\$ 824,00
Especificação tamanho grande, nº 12, em aço inox, capacidade 400ml.   60	ļ <u></u>			04	20	10:	04			
COPO DE VIDRO PARA	25.	Especificação: tamanho grande, nº 12, em aço	UND		20			38	R\$ 14,90	R\$ 566,20
PARA			11.60	60	0	n	A		and control of the second	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Especificação: capacidade mínima de 300ml, diâmetro de 60 mm, liso, incolor, tipo long drink.   CUSCUZEIRA 101.   Especificação: em alumínio nº 2 26 capacidade 10 litros.   CUSCUZEIRA 19L.   Especificação: em alumínio, capacidade 19 litros.   CUSCUZEIRA 19L.   Especificação: em alumínio, capacidade 19 litros.   ESCORREDOR DE ALUMÍNIO PARA MACARÃO.   Especificação: grande, cabo tipo alça lateral, em alumínio, 30,5x52,5cm.   31.   ALUMÍNIO 16CM			:::::::::::::::::::::::::::::::::::::::	- 00						
CUSCUZEIRA   10L   Especificação: em aluminio nº 26, capacidade 10 litros   CUSCUZEIRA   19L   Especificação: em aluminio, capacidade 19 litros   CUSCUZEIRA   19L   Especificação: em aluminio capacidade 19 litros   CUSCUZEIRA   19L   Especificação: grande, cabo tipo alça lateral, em aluminio 30,5x52,5cm.   CUND	26.	Especificação: capacidade mínima de 300ml, diâmetro de 60 mm, liso,	UND					60	R\$ 6,99	R\$ 419,40
28. Especificação em alumínio n° 26, capacidade 10 litros.  CUSCUZEIRA 19L.				)	0	0	0			
CUSCUZEIRA   19L,   Especificação: em aluminio, capacidade   19L,	28.	Especificação em alumínio nº 26,	UND	<u>.</u>			U	2	R\$ 68,42	R\$ 136,84
Especificação: em alumínio, capacidade 19   UND	ļ		Secretaria		03 SINGS600 R	Milese _		11 m	ingrist der ch	Sacration in the second of the
aluminio, capacidade 19   litros.	20			0	10	3	1			
SECORREDOR   DE   ALUMÍNIO   PARA   MACARRÃO   Especificação: grande, cabo tipo alça lateral, em alumínio 30,5x52,5cm   UND   10   6   1   18   R\$ 27,30   R\$ 491,40	29.	alumínio, capacidade 19	UND					4   2   4   2   2   4   2   4   2   4   2   4   4	K3 136,70	=== <b>K</b> \$ 1.913,80
30.				0	10	3	1			
Especificação: grande, cabo tipo alça lateral, em alumínio. 30,5x52,5cm.   14	]									
Especificação: grande, cabo tipo alça lateral, em alumínio. 30,5x52,5cm.         10   6   1   18   R\$ 27,30   R\$ 491,40	30		TINITA		Santa Santa Santa			14	D ¢ 75 02	De 1 050 40
alumínio. 30,5x52,5cm.   31.   ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO 16CM   UND   1   10   6   1   18   R\$ 27,30   R\$ 491,40	50.		ONE		4			14	13 73,03	R\$ 1.050,42
31.   ESCUMADEIRA   EM   ALUMÍNIO 16CM   UND   1   10   6   1   18   R\$ 27,30   R\$ 491,40				0.0985 30.0866						
31. ALUMÍNIO 16CM  33. ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO 32CM.  ESPREMEDOR P/ ALHO. Especificação: espremedor em aço cromado, cabo em ABS, dimensões 192x92mm  FACA DE COZINHA N°12. Especificação: faca de corte para cozinha, lâmina lisa em aço inox, com 12" e cabo de polietileno branco ou polywood, permitida variação de 2".  FACA DE MESA. Especificação: em aço inoxidável, cabo de UND  36. Especificação: em aço inoxidável, cabo de UND  SECUMADEIRA EM 491,40  10 10 6 1 32 R\$ 26,30 R\$ 841,60  10 0 4 1 10 0 10 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	<b></b>	1				30.00	10000			
33. ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO 32CM.  ESPREMEDOR P/ ALHO. Especificação: espremedor em aço cromado, cabo em ABS, dimensões 192x92mm  FACA DE COZINHA N°12. Especificação: faca de corte para cozinha, lâmina lisa em aço inox, com 12" e cabo de polietileno branco ou polywood, permitida variação de 2".  FACA DE MESA. Especificação: em aço inoxidável, cabo de longitudo de lon	31.		UND	1	10	6	ı	18	R\$ 27,30	R\$ 491,40
### ALUMINIO 32CM.    FSPREMEDOR   P	33	ESCUMADEIRA EM	LINID	0	10	6	1	20	De 26.20	TO CAL CO
34. Especificação: espremedor em aço cromado, cabo em ABS, dimensões 192x92mm  FACA DE COZINHA N°12. Especificação: faca de corte para cozinha, lâmina lisa em aço inox, com 12" e cabo de polietileno branco ou polywood, permitida variação de 2".  FACA DE MESA. Especificação: em aço inoxidável, cabo de UND  16 R\$ 17,65 R\$ 282,40  17 PR\$ 17,65 R\$ 282,40  18 PR\$ 17,65 PR\$ 282,40  2 10 6 1 PR\$ 17,65 PR\$ 282,40  2 10 6 1 PR\$ 17,65 PR\$ 282,40  2 10 6 PR\$ 17,65 PR\$ 282,40  2 10 8 PR\$ 52,60 PR\$ 999,40  2 10 PR\$ 52,60 PR\$ 999,40  3 10 PR\$ 52,60 PR\$ 999,40  4 PR\$ 52,60 PR\$ 999,40  5 PR\$ 52		ALUMÍNIO 32CM.	OMD					3∠	FK\$ 26,30	R\$ 841,60
sepremedor em aço cromado, cabo em ABS, dimensões 192x92mm  FACA DE COZINHA N°12. Especificação: faca de corte para cozinha, lâmina lisa em aço inox, com 12" e cabo de polietileno branco ou polywood, permitida variação de 2".  FACA DE MESA. Especificação: em aço inoxidável, cabo de UND  16 R\$ 17,65  R\$ 282,40  17 PR\$ 52,60  R\$ 999,40  2 10 6 1  19 R\$ 52,60  R\$ 999,40  2 10 R\$ 3,30  R\$ 693,00		The state of the s		1	10	4	1			
cromado, cabo em ABS, dimensões 192x92mm  FACA DE COZINHA N°12. Especificação: faca de corte para cozinha, lâmina lisa em aço inox, com 12" e cabo de polietileno branco ou polywood, permitida variação de 2".  FACA DE MESA. Especificação: em aço inoxidável, cabo de UND  10	] ,,	1								
dimensões 192x92mm  FACA DE COZINHA N°12. Especificação: faca de corte para cozinha, lâmina lisa em aço inox, com 12" e cabo de polietileno branco ou polywood, permitida variação de 2".  FACA DE MESA. Especificação: em aço inoxidável, cabo de  UND  19 R\$ 52,60 R\$ 999,40  210 R\$ 3,30 R\$ 693,00	54.		UND	[				16	R\$ 17,65	R\$ 282,40
FACA DE COZINHA N°12. Especificação: faca de corte para cozinha, lâmina lisa em aço inox, com 12" e cabo de polietileno branco ou polywood, permitida variação de 2".  FACA DE MESA. Especificação: em aço inoxidável, cabo de UND  2 10 6 1 19 R\$ 52,60 R\$ 999,40  2 10 8\$ 52,60 R\$ 999,40  2 10 8\$ 52,60 R\$ 999,40  2 10 R\$ 52,60 R\$ 999,40  2 10 R\$ 52,60 R\$ 999,40  2 10 R\$ 3,30 R\$ 693,00										
N°12. Especificação: faca de corte para cozinha, lâmina lisa em aço inox, com 12" e cabo de polietileno branco ou polywood, permitida variação de 2".  FACA DE MESA. Especificação: em aço inoxidável, cabo de UND  N°12. Especificação: faca de corte para cozinha, lâmina lisa em aço inoxidável, cabo de UND  19 R\$ 52,60 R\$ 999,40  210 R\$ 3,30 R\$ 693,00			<del></del>		10		-	<u></u>	<u> </u>	
de corte para cozinha, lâmina lisa em aço inox, com 12" e cabo de polietileno branco ou polywood, permitida variação de 2".  FACA DE MESA. Especificação: em aço inoxidável, cabo de UND  19 R\$ 52,60 R\$ 999,40  210 R\$ 3,30 R\$ 693,00	1		]	2	10	0	1			
35. lâmina lisa em aço inox, com 12" e cabo de polietileno branco ou polywood, permitida variação de 2".  FACA DE MESA. Especificação: em aço inoxidável, cabo de UND  19 R\$ 52,60 R\$ 999,40			ļ.							:
com 12" e cabo de polietileno branco ou polywood, permitida variação de 2".  FACA DE MESA. Solution 150 0 30 Especificação: em aço inoxidável, cabo de UND 210 R\$ 3,30 R\$ 693,00	35	lâmina lisa em aço inox,	TIME	}				10	70.50 40	70000
polywood, permitida variação de 2".  FACA DE MESA. Especificação: em aço inoxidável, cabo de UND  DESTRUCTION DE STATE D	] "							19	R\$ 52,60	R\$ 999,40
variação de 2".         FACA DE MESA.       30 150 0 30         Especificação: em aço inoxidável, cabo de       UND       210 R\$ 3,30 R\$ 693,00	1	• =		-						
FACA DE MESA.  Especificação: em aço inoxidável, cabo de UND  30 150 0 30 210 R\$ 3,30 R\$ 693,00										
36. Especificação: em aço UND 210 R\$ 3,30 R\$ 693,00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<del> </del> -	30	150	0	30	<del> </del>	<u> </u>	
inoxidável, cabo de CN1   210   R\$ 3,30   R\$ 693,00	36	Especificação: em aço	TINT				20	0.4.5		
I plastico preto.	30.	inoxidável, cabo de		Į			l	210	R\$ 3,30	R\$ 693,00
	L	piastico preto.	<u> </u>	L	L	<u></u>	<u> </u>			







GOVERNO

	-4175								<b>\</b> *\	Sin Marketin
1	- 1	FRIGIDEIRA	Γ	2	0	0	0	1	Market Market Market Land	DE VIENNE MARIE DE LA CONTRACTION DEL CONTRACTION DE LA CONTRACTIO
}	1	TAMANHO Nº 18.						1	1	
		Especificação: em						1	i	
3	7.	alumínio, antiaderente,	UND					2	R\$ 46,44	R\$ 92,88
		com alça e cabo com	1				Ì	1		
		revestimento em	ļ					•	. "	
		baquelite, nº 18.							·	
		FRIGIDEIRA		0	10	6	1			
		TAMANHO N° 40.								
		Especificação: em					ļļ	į		
3	9.	alumínio, antiaderente,	UND					17	R\$ 129,60	R\$ 2.203,20
1		com alça e cabo com			115, 31, 355, 755					
1	i	revestimento em		111100		8 600 (18 60 ) <u>[61]</u> 3 6 6 6 6 6 6 6 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	C C Seatori C T L Lighti	sumaisumenus. Jenadusiaakun	Saja.	
1		baquelite, nº 40.		3 140 14				one kare (St	jagotta	
		GARFO DE MESA.		30	150	0	⊕30 ⊹		erganterg.	
1,	10.	Especificação: em aço	UND				ritus (di	210	R\$ 3,55	R\$ 745,50
4	ŧv.	inox; cabo de plástico	UIND					- 2,10	<b>1,000</b>	7 ACD 140,50
		preto.							Philippine	
		GARRAFA TÉRMICA		- 2	10	3	2			
		PARA CAFÉ 2L.								
1		Especificação; com				1				
1		capacidade de 2 litros,		ļ:  -						us - i (Delafali)
		ampola de vidro, base de		1						
	12.	rosca, corpo em	UND	:::	11	<u>.</u>	1	17	R\$ 134,60	R\$ 2.288,20
		polipropileno liso, tampa						7 150350W 1457 Miles		
-		em polipropileno com				Digeon)				
		sistema de bombeamento					1.48			ikado Akhdo Kalipranika
		do líquido quente, corpo		†Sumba					. 55kg (s.)	
1		com alça retrátil, cor preta.	6				Ţ.			
		JARRA DE	(50.000.009)	2	0	0	0			
		POLIPROPILENO					U	·		
1		CAP. 1,8L.			150	\	1			
		Especificação: medindo		(19,000 p) (20,000 p) (20,000 p)		1.				
4	<b>16.</b>	23cm de altura e diâmetro	UND			CVE ished	1000	2	R\$ 16,45	R\$ 32,90
		de 15cm, na cor								
		transparente com tampa,	ner in ner let				10000000			
-		capacidade 1,8L.		00.000001185 00.00000115						
		JARRA DE	11 110	0	10	6	2	41.79	<u> </u>	11 F 1
		POLIPROPILENO	]	paidtilli.		1				
		CAP. 2,3L.	1		F	1				
	<b>47.</b>	Especificação: medindo	UND	1				10	De ac ac	D# 400 40
'	1/-	23cm de altura e diâmetro						18	R\$ 26,70	R\$ 480,60
		de 15cm, na cor							1	. :
	transparente com tampa,				1					
	capacidade 2,3L.					<u>L</u>			e e e e e e e e e e e e e	
48.	JARRA DE VIDRO		10	0	0	0				
	CAP. 1,5L.	1								
	Especificação: altura de	UND	1	}		1	10	R\$ 33,28	D¢ 223 00	
	23cm e diâmetro de 15cm							}	R\$ 332,80	
	na cor transparente,		1							
-		capacidade 1,5L.	}	<del> </del> -	1	<del> </del>	ļ	]	<u> </u>	
		LEITEIRA DE		1	10	0	0.			
		ALUMÍNIO 3,5L.	ļ						l	
:	50.	Especificação: 100% puro,	UND				1	11	R\$ 62,80	R\$ 690,80
		com bico, cabo tipo alça	1		ļ.				1402,00	1070,00
1		em baquelite, capacidade mínima de 3,51.	1							
		1 111111111111111111111111111111111111	1	i	1	1	F	1	ì	I

eath





# GOVERNO MUNICIPAL



		_						m'ex-	L. Carlot Control
	LEITEIRA DE ALUMÍNIO 4,5L.		1	10	6	1			A design.
	Especificação: 100% puro,	7 73 77	1	-		[			
51.	com bico, cabo tipo alça	UND	1	1		- 1	18	R\$ 75,80	R\$ 1.364,40
	em baquelite, capacidade	Ì	Ì			1	1	.]	4
	minima de 4,51.	\		ļ		1	i		, i
	LEITEIRA DE		0	10	6	0			
	ALUMÍNIO 6,5L.	ĺ	Ŭ. (	10		١ ٠	[		1
	Especificação: 100% puro,		]						
52.	com bico, cabo tipo alça	UND	1	j			16	R\$ 54,08	R\$ 865,28
i I	em baquelite, capacidade	1	1	1				· }	1
	minima de 6,51.	{			3850 Y 2000 S	ini Marana	60.000		
<del></del>	PANELA DE PRESSÃO		1	0	0				
	4,5L. Especificação; em		1	U.		1		Marian.	
54.		UND				E Grane		94 104 OF	D# 200 00
34.	alumínio polido, cabos em	OND					(19 <b>)2</b> ) (2)	R\$ 104,95	R\$ 209,90
ļ	baquelite, capacidade 4,5L.				50000-000				
<del></del>		100 000 000		000 a 24			THE REAL PROPERTY.	Str. Land	
	PANELA DE PRESSÃO		0	10	б	0	1914:1	2.0	
	10L. Especificação: em	77375		·		) )			~~~~~
55.	alumínio polido, cabos em	UND					16	R\$ 136,30	R\$ 2.180,80
ļ	baquelite, capacidade					ļ [			
<b></b>	10L.		: - 04					All of Capital	Control of the contro
ļ	PEGADOR MULTIUSO		03	16	10	2		. wideling	
57.	DOMÉSTICO.	UND		Lastenbe	differ-		31	R\$ 13,70	R\$ 424,70
}	Especificação: em aço					}	. Jane		
<u> </u>	inox, com 28cm				Carrier Control				
	PENEIRA		1	10	6	1		Paralle (	
ŀ	DOMÉSTICA 24cm.								
58.	Especificação: em	UND					18	R\$ 16,65	R\$ 299,70
1	plástico, com borda de		(						
}	plástico, com cabo grande,					}		10.25.600.00	
	POTE PLÁSTICO 2L.			CASISS. :					
			4	10	6	2			
60.	Especificação: com tampa	UND			NOSULI. 1800-882 5873690		20		77.0.04.6.4.4
00.	de rosca para mantimento, tamanho médio.	טאט ו		ina : so			22	R\$ 14,37	R\$ 316,14
}	capacidade 21.		。後期			(A. 1000)			
<b> </b>	PRATO DE PLASTICO.			200	200	26		i evije.	
61.	Especificação: de plástico	UND	0	200	300	30	F2/\	menoo	70 0 0 227 00
01.	na cor azul.	GMD					530	R\$ 3,90	R\$ 2.067,00
ļ		<del> </del>	00	100	<del> </del>	120	·	<del> </del>	
	PRATO FUNDO.	1	80	100	0	30			
63.	Especificação: de vidro	UND			}	}	210	R\$ 10,35	R\$ 2.173,50
	temperado, na cor		}	1		}	•		
<del></del>	RALADOR.	<del> </del>	2	10	<del> </del>	+	ļ	<del> </del>	
64.	1.	LIND	1	10	6	2	20	De 17.00	De aca na
	Especificação: em aço	UND	ì			).	20	R\$ 17,60	R\$ 352,00
<del> </del>	inox, 4 faces, 14,5cm.	<del> </del> -	-	15	10	<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>
65.	TABUA DE CORTE.	T 73 ***	2	15	10	3			
	Especificação: em	UND	Ì				30	R\$ 47,88	R\$ 1.436,40
<b>}</b>	plástico, medindo 30 cm.	<del> </del>		<del> </del>	<b> </b>	<del> </del>		<del> </del>	
]	XICARA COM PIRES.	]	40	0	0	0		]	
	Especificação: em		1	}:		1.		1	}
67.	porcelana, para café, com		1	1		1	40	R\$ 13,15	R\$ 526,00
1	pires. Com capacidade de	[		1		1.			1
L	80ml, cor branca.	上	<u></u>	<u> </u>	<u> </u>		<u> </u>		<u> </u>
							·		<del></del>

EMPORIO Assinadode forma digital DO PAPEL POR EMPORIO LTDA:29315 DO PAPEL O46000181 LTDA:293150 46000181









	(							The state of the s	wn who was
68.	XICARA COM PIRES. Especificação: em vidro, para café, com pires. Com capacidade de 80ml, cor transparente.	UND	40	0	0	0	40	R\$ 4,30	R\$ 172,00
69.	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PCT COM 100UND. Especificação: Produzido em polietileno, não estéril, atóxica, inodora, transparente e descartável.	UND	3	25	15	2	<b>4</b> 5	R\$ 14,60	R\$ 657,00
		VAI	OR T	OTAL,	127				R\$ 54:133,19

8.2. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com os valores contratados;

8.3. Os pagamentos serão efetuados através de cheque nominal ou crédito em conta especifica, após a apresentação das tespectivas faturas, notas fiscais e recibos à tesouraria, juntamente com a Certidão Negativa de Débito – CND relativa ao INSS, Certificado de Regularidade Fiscal - CRF com o FGTS e o Contrato, correspondentes ao objeto fornecido, depois de atestado pelo setor competente;

8.4. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias; contados a partir da data do adimplemento da obrigação e em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

8.5. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências;

8.6. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

a) Quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

b) Quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;

c) Inadimplência da CONTRATADA na execução do contrato.

8.7. Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do artigo 124, Inciso II, alínea "d" da Lei Nº 14.133/21, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

### CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente aquisição ficarão por conta da Classificação Orçamentária prevista no manual com a seguinte Dotação:

Unidade Gestora	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Unidade Orçamentária	0601 – Fundo Municipal de Educação
Dotação Orçamentária	12.361.1215.2.023 - Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. de Educação Básica
Unidade Orçamentária	0602 - FUNDEB - Fundo Man. de Desen. da Educação Básica
Dotação Orçamentária	12.361.1201.2.036 - Manutenção das atividades do ensino fundamental - FUNDEB
Dotação Orçamentária	12.365.1208.2.037 - Manutenção das atividades do ensino infantil - Fundeb
Dotação Orçamentária	12.366.1212.2.038 – Manutenção das atividades do ensino EJA - FUNDEB

COLL







Elemento de Despesa

3.3.90.30.00

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 125 da Lei Nº 14.133/21, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1. Este contrato encontra-se subordinado a Legislação específica, consubstanciada na Lei Nº 14.133/21, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado;

11.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Groairas, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente;

11.3. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Groairas-CE, 01 de agosto de 2024

EMPORIO Assinado de

DO PAPEL forma digital

LTDA:2931 por EMPORIO DO PAPEL

50460001 LTDA:293150

81

46000181

SECRETARIA DE ED GROAÍRAS/CE

> CNPJ N° 07.598.709/0001-80 EDINACI ARAGÃO MELO CONTRATANTE

EMPORIO DO PAPEL LTDA CNPJ: 29.315.046/0001-81

Ana Cassia Aguiar Agape CONTRATADA







## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024 0281

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 2207.01/2024-CD

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE.

EMPRESA: EMPORIO DO PAPEL LTDA;

**CNPJ:** 29.315.046/0001-81;

ENDEREÇO: Rua Coronel Rangel, 141, Centro na Cidade de Sobral Estado do Ceara;

VALOR OFERTADO: R\$ 54.133,19 (Cinquenta e quatro mil, cento e trinta e três reais e

dezenove centavos);

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA
Unidade Orçamentária	0601 – Fundo Municipal de Educação
Dotação Orçamentária	12.361.1215.2.023 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. de Educação Básica
Unidade Orçamentária	0602 – FUNDEB - Fundo Man. de Desen. da Educação Básica
Dotação Orçamentária	12.361.1201.2.036 - Manutenção das atividades do ensino fundamental - FUNDEB
Dotação Orçamentária	12.365.1208.2.037 – Manutenção das atividades do ensino infantil - Fundeb
Dotação Orçamentária	12.366.1212.2.038 - Manutenção das atividades do ensino EJA - FUNDEB
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00

Vigencia: 31 de dezembro de 2024

GROAÍRAS (CE) em 01 de agosto de 2024.

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Edinaci Aragão Melo Secretaria de Educação